

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro

CEP: 37.470-000

(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL

Portarias nº 2.693/2018 e 2.730/2019 – Nomeia Comissão Especial para levantamento e apuração de compensação de valores previdenciários no âmbito do Poder Executivo Municipal e contém outras providências

Finalidade: Levantamento e apuração de compensação de valores previdenciários relativos ao recolhimento patronal, dos cálculos referente ao terço constitucional de férias, horário extraordinário, horário extraordinário incorporado, primeiros 15 (quinze) dias de auxílio doença, auxílio acidente e aviso prévio indenizado, conforme os termos da Portaria RFB nº.754, de 21 de maio de 2018, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Decisão: Após a análise da documentação e de acordo com o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial fica determinado que após apuração detalhada de todos os valores, é passível de compensação patronal, devendo ser efetivado os procedimentos administrativos para sua compensação junto à Receita Federal do Brasil, conforme disposto na Portaria nº 754/2018/RFB.

São Lourenço, 06 de Junho de 2019.

Data da Publicação:06/06/2019

Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento

Diretora de Administração

Período:06/06/2019 a 05/07/2019

Assinatura: _____